



DECRETO Nº 4.200/2019

SÚMULA: Convoca a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Santa Rosa/PR – 2ª COMSAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as orientações gerais do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PR,

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a 2ª COMSAN, a ser realizada no dia 11 de junho de 2019, na cidade de Nova Santa Rosa, sob a responsabilidade de organização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deste município.

Art. 2º A 2ª COMSAN de Nova Santa Rosa terá como tema: “COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O QUE TEMOS E O QUEREMOS?” abrangendo os seguintes eixos temáticos:

- I – Eixo 1: Alimentação como princípio de existir
- II – Eixo 2: Desafios e possibilidades na construção da política pública
- III – Eixo 3: A geografia da fome e o desperdício de alimentos.

Art. 3º As despesas com a 2ª COMSAN ocorrerão por conta de recursos orçamentários próprios do município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito